



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019//2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura
Municipal de Altamira) E A EMPRESA
CELIO DALL ALBA-ME, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.353/0001-03, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL - Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **CELIO DALL ALBA-ME (TENORIO SOM)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.268.859/0001-74, Telefone (93) 3515-5250, com sede na Av. Alacid Nunes nº. 3743, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Proprietário Sr. CELIO DALL ALBA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade – RG nº 72011422 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 517.470.812-72, Telefone (93) 99137.6561, residente na Av. Alacid Nunes nº. 3743, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS (HIDRÁULICOS E INJETORES)**.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE 28 - ESPECIFICAÇÕES - PEÇAS AR CONDICIONADO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	Abrac filtro secador univer. Jpx	Imobras	Und	16	36,00	576,00
02	Abrac. Aco/borracha 13x19 06mm	Imobras	Und	16	10,00	160,00
03	Abrac. Aco/borracha 16x22 08mm	Imobras	Und	16	9,99	159,84
04	Abrac. Aco/borracha 19x25 10mm	Imobras	Und	16	36,00	576,00
05	Abrac. Filtro secador gol g-iii	Imobras	Und	16	20,00	320,00
06	Abrac. Filtro secador universal	Imobras	Und	16	22,00	352,00
07	Anel o'ring 12,37x2,62mm r134a	Imobras	Und	16	8,00	128,00
08	Anel o'ring 12,42x1,78mm r12	Imobras	Und	16	5,99	95,84
09	Anel o'ring 17,17x1,78mm r134a	Imobras	Und	16	10,00	160,00
10	Anel o'ring 7,59x2,62mm r12	Imobras	Und	16	11,50	184,00
11	Anel o'ring 9,19x2,62mm r134a	Imobras	Und	16	8,50	136,00
12	Anel Pistao C Herrison V5 0,30mm	Imobras	Und	16	12,00	192,00
13	Arruela de Vedacao Comp. Del CVC	Imobras	Und	16	12,50	200,00
14	Arruela de Vedacao Desc/Suc Herr	Imobras	Und	16	25,00	400,00
15	Base para eletro	Imobras	Und	16	120,00	1.920,00
16	Base para rele 3/4/5 vias	Imobras	Und	16	17,70	283,20
17	Bobina p/ cm mod.denso a15/a17/6p skull/10s15/10s17(12v)	Imobras	Und	16	190,00	3.040,00
18	Bobina p/cm md.denso 10p15/10pa17/6p skull (24v	Imobras	Und	16	155,00	2.480,00
19	Compressor modelo 7h15 8pk	Imobras	Und	16	1.195,00	19.120,00
20	Compressor modelo 10pa 15 bandeirantes r134	Imobras	Und	02	1.305,98	2.611,96
21	Compressor modelo 10pa 17 mb spring 6pk	Imobras	Und	16	1.090,00	17.440,00
22	Compressor modelo 5h14 1a 12v	Imobras	Und	16	1.112,37	17.797,92
23	Compressor modelo 5H14 1A 24v.	Imobras	Und	18	1.200,00	21.600,00
24	Compressor modelo 7b10 1a r134a	Imobras	Und	07	890,00	6.230,00
25	Compressor modelo 7h15 passante 12 8	Imobras	Und	16	1.030,00	16.480,00
26	Compressor modelo 7h15 scania 24v 8pk	Imobras	Und	06	1.290,00	7.740,00
27	Compressor modelo 7H15 Volvo 24v 8pk	Imobras	Und	10	1.030,00	10.300,00
28	Compressor modelo tm 16hs 8pk 12 vo	Imobras	Und	10	1.230,00	12.300,00
29	Compressor modelo 7h15 12v 8 or 8pk	Imobras	Und	10	1.050,00	10.500,00
30	Compressor modelo 7h15 r134a canal 2	Imobras	Und	10	920,00	9.200,00
31	Caixa evap. Univ. Mini-bus 12v blo	Imobras	Und	08	780,00	6.240,00
32	Caixa evap. Univ. Mini-bus 24v blo	Imobras	Und	08	840,00	6.720,00
33	Caixa evaporadora de teto completa 12v (externa)	Imobras	Und	06	2.285,00	13.710,00
34	Caixa evaporadora de teto completa 24v (externa)	Imobras	Und	06	2.090,00	12.540,00
35	Caixa evaporadora de teto completa 24v externa	Imobras	Und	06	1.490,00	8.940,00
36	Caixa universal p/instalacao 22.200 btu 12v (4 dif cinza)	Imobras	Und	07	480,00	3.360,00
37	Caneca/clip aço 10mm	Imobras	Und	45	15,60	702,00
38	Caneca/clip aço 6mm	Imobras	Und	45	12,50	562,50
39	Caneca/clip aço 8mm	Imobras	Und	45	19,50	877,50
40	Caneca/Clip Aco pct 10 pcs 10mm	Imobras	Und	45	11,20	504,00

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

41	Chicote base para rele 5 vias	Imobras	Und	29	27,50	797,50
42	Chicote pressostato or gol todos	Imobras	Und	35	21,00	735,00
43	Chicote pressostato palio/celta	Imobras	Und	16	15,50	248,00
44	Co. Delphi cvc gol/parati 02	Delphi	Und	11	850,00	9.350,00
45	Comp 7sbu16c mb axor 24v.	Imobras	Und	09	1.000,00	9.000,00
46	Comp denso 10s17c trator caterpi	Denso	Und	10	1.900,00	19.000,00
47	Comp modelo denso vw amarok	Denso	Und	10	2.185,00	21.850,00
48	Comp. 10pa15 modelo 6p universal	Imobras	Und	07	800,00	5.600,00
49	Comp. 6p148a/10pa15 8 orelhas 12v	Imobras	Und	14	930,00	13.020,00
50	Comp. Delphi vw gol geracao v	Delphi	Und	14	1.020,00	14.280,00
51	Comp. Denso 10p15 un.	Denso	Und	07	1.050,00	7.350,00
52	Comp. Modelo 10p08e 6pk	Imobras	Und	14	1.050,00	14.700,00
53	Comp. Modelo 10p08e polia 1a	Imobras	Und	14	1.000,00	14.000,00
54	Comp. Modelo 5h14 6pk 12v	Imobras	Und	09	1.000,00	9.000,00
55	Comp. Modelo 6p canal 1a universal	Imobras	Und	14	1.030,00	14.420,00
56	Comp. Modelo denso scroll fiat	Denso	Und	14	1.080,00	15.120,00
57	Comp. Tm21 hpad 12v. Polia 2a	Imobras	Und	09	1.670,00	15.030,00
58	Comp. Tm21 hpad 12v. Polia 8pk	Imobras	Und	09	1.700,00	15.300,00
59	Compr.denso fiat palio/uno/punto	Denso	Und	07	1.050,00	7.350,00
60	Compressor modelo 7h15 volvo 24v 8pk	Imobras	Und	08	1.020,00	8.160,00
61	Compres 7H15 24V. Poila 10pk	Imobras	Und	14	1.100,00	15.400,00
62	Compresso AA7H15AA Passa 24v 8pk	Imobras	Und	14	1.150,00	16.100,00
63	Compresso cvc vw gol geracao v	CVC	Und	09	1.100,00	9.900,00
64	Compresso denso 10p08 gol.	Denso	Und	09	850,00	7.650,00
65	Compresso modelo 5h 14 polia 2a	Imobras	Und	14	1.090,00	15.260,00
66	Compresso modelo 5h14 polia 2a 24v	Imobras	Und	12	1.060,00	12.720,00
67	Compressor denso 10s17c trator caterpi	Imobras	Und	08	1.900,00	15.200,00
68	Compressor 10p8 universal 6pk	Denso	Und	14	950,00	13.300,00
69	Compressor 2v 24v caterpillar 1065122	Imobras	Und	10	1.800,00	18.000,00
70	Compressor 6p universal polia 1v 12v (skall)	Imobras	Und	09	1.700,00	15.300,00
71	Compressor 8k 24v caterpillar 1065122	Imobras	Und	08	1.030,00	8.240,00
72	Compressor calsonic uno/palio	Imobras	Und	07	2.100,00	14.700,00
73	Compressor da amarok	Imobras	Und	06	2.200,00	13.200,00
74	Compressor delphi s10 2.4/2.8 00	Delphi	Und	05	1.000,00	5.000,00
75	Compressor denso	Denso	Und	07	1.200,00	8.400,00
76	Compressor do ar-condicionado modelo 7h15 8pk	Imobras	Und	07	890,00	6.230,00
77	Compressor modelo 5h14 24v. 6pk	Imobras	Und	14	800,00	11.200,00
78	Compressor modelo 5H14 polia 8PK 12V.	Imobras	Und	09	950,00	8.550,00
79	Compressor modelo 7h15 scania	Imobras	Und	02	1.201,67	2.403,34
80	Compressor palio/strada/stilo tritec	Imobras	Und	05	1.050,00	5.250,00
81	Compressor para guindaste	Imobras	Und	02	1.680,00	3.360,00
82	Con. 180° f 10mm o'ring	Imobras	Und	16	12,50	200,00
83	Con. 180°f 6mm o'ring	Imobras	Und	18	12,50	225,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

84	Con. 45 F. 10mm C/R134a Oring	Imobras	Und	22	12,50	275,00
85	Con. 45 F. 10mm R134a Radial	Imobras	Und	21	19,80	415,80
86	Con. 45 F. 6mm Oring S/clip	Imobras	Und	21	21,00	441,00
87	Con. 45 F. 6mm R134a Radial	Imobras	Und	21	21,50	451,50
88	Con. 45 F. 8mm Oring S/clip	Imobras	Und	21	21,50	451,50
89	Con. 45 F. 8mm R134a Radial	Imobras	Und	21	19,50	409,50
90	Con. 45° f 10mm r12 o'ring aco	Imobras	Und	21	19,50	409,50
91	Con. 45° f 12mm r12 o'ring	Imobras	Und	14	17,50	245,00
92	Con. 45° f. 10mm r134a radial	Imobras	Und	14	17,50	245,00
93	Con. 45° f. 8mm r134a radial	Imobras	Und	14	17,50	245,00
94	Con. 45° femea 6mm o'ring	Imobras	Und	14	17,50	245,00
95	Con. 90 F. 6mm R134a Radial	Imobras	Und	21	19,00	399,00
96	Con. 90° 6mm o'ring s/clip	Imobras	Und	14	19,00	266,00
97	Con. 90° f 10m o'ring aco	Imobras	Und	14	19,00	266,00
98	Con. 90° f 8mm c/r134a o'ring	Imobras	Und	14	19,00	266,00
99	Con. 90° femea 10mm o'ring p aço	Imobras	Und	14	19,00	266,00
100	Con. 90° femea 6mm o'ring	Imobras	Und	14	19,00	266,00
101	Con. 90° macho 6mm spring	Imobras	Und	14	19,00	266,00
102	Con. Reta 10mm C/ R134a Alum.	Imobras	Und	14	19,00	266,00
103	Con. Reta 8mm C/ R134a Alum.	Imobras	Und	09	19,00	171,00
104	Con. Reta f 06mm o'ring aco	Imobras	Und	14	18,50	259,00
105	Con. Reta f 10mm c/10mm c/r134 o'ring	Imobras	Und	09	20,00	180,00
106	Con. Salva vida 10mm aç	Imobras	Und	14	18,50	259,00
107	Con. Salva vida 6mm ext. C/10	Imobras	Und	14	19,00	266,00
108	Con. Salva vida 8mm aç	Imobras	Und	14	19,00	266,00
109	Con. Salva vida 8mm alum	Imobras	Und	14	19,00	266,00
110	Con. Salva vida 8mm ext c/10	Imobras	Und	21	11,00	231,00
111	Con.. Reta macho 8mm spring	Imobras	Und	14	11,00	154,00
112	Cond ford f250/f350	Imobras	Und	04	18,00	72,00
113	Condensador caminhão volvo vm260/310	Imobras	Und	04	950,00	3.800,00
114	Condensador fiat palio fase iii 2009>	Imobras	Und	08	360,00	2.880,00
115	Condensador fiat palio/siena/idea 1.8	Imobras	Und	08	350,00	2.800,00
116	Condensador fiat uno 2010>	Imobras	Und	07	400,00	2.800,00
117	Condensador fiat uno 96 r134a	Imobras	Und	07	350,00	2.450,00
118	Condensador ford cargo caminhao	Imobras	Und	06	700,00	4.200,00
119	Condensador mitsubishi l200 triton 2012	Imobras	Und	12	560,00	6.720,00
120	Condensador nissan frontier 2008>	Imobras	Und	07	330,00	2.310,00
121	Condensador novo fiat uno 2010	Imobras	Und	08	380,00	3.040,00
122	Condensador universal 12x25 o'ring ser	Imobras	Und	10	430,00	4.300,00
123	Condensador universal 14x18 fluxo paral	Imobras	Und	09	430,00	3.870,00
124	Condensador universal 14x23 fluxo paral	Imobras	Und	09	430,00	3.870,00
125	Condensador universal 14x24 fluxo paral	Imobras	Und	09	430,00	3.870,00
126	Condensador universal 14x25 fluxo paral	Imobras	Und	09	430,00	3.870,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

127	Condensador universal 17x20 fluxo paral	Imobras	Und	09	430,00	3.870,00
128	Conector cx evaporador vw gol	Imobras	Und	09	48,00	432,00
129	Conector cx. Evaporador vw gol	Imobras	Und	08	1,00	8,00
130	Conexao 90 Block Fiting Com 8mm	Imobras	Und	14	15,00	210,00
131	Conexao macho fixo 10mm 45° o'ring	Imobras	Und	14	15,00	210,00
132	Conexao macho fixo 10mm reta o'r	Imobras	Und	09	15,00	135,00
133	Conexao macho fixo 6mm 45° o'ring	Imobras	Und	09	14,00	126,00
134	Conexao macho fixo 8mm 90° o'ring	Imobras	Und	14	15,00	210,00
135	Conexao Radial 90 Block 10mm	Imobras	Und	09	12,50	112,50
136	Cx evap univer.3 difusores 12v	Imobras	Und	07	400,00	2.800,00
137	Cx evap. Univ. R134a 12v 4 di bloc	Imobras	Und	07	400,00	2.800,00
138	Cx evap. Univ. R134a 12v 4 dif	Imobras	Und	07	400,00	2.800,00
139	Cx. Evap. Univ. Micro-Bus 12v.	Imobras	Und	07	860,00	6.020,00
140	Cx. Evap. Univ. Micro-bus 24v	Imobras	Und	07	400,00	2.800,00
141	Cx. Evap. Univ. Mini-bus 24	Imobras	Und	07	450,00	3.150,00
142	Cx. Evap. Univ. R134a 24v 4 dif	Imobras	Und	07	510,00	3.570,00
143	Eletr. Unv. 10 polagas pas reta	Imobras	Und	14	220,00	3.080,00
144	Eletro radiador palio fire 2000	Imobras	Und	09	360,00	3.240,00
145	Eletro vent. Rad. Fox/gol 2007>	Imobras	Und	07	375,00	2.625,00
146	Eletrov 11 Caminhao 12v Aspirant-FCI:E7EF5B76-988A-4F9F-B6D6	Imobras	Und	04	400,00	1.600,00
147	Eletrov. 11 caminhão 24v. Aspiran	Imobras	Und	06	430,00	2.580,00
148	Eletrov. 11 Caminhao 24volts	Imobras	Und	06	360,00	2.160,00
149	Eletrov. 11" caminhao 12 volts	Imobras	Und	06	310,00	1.860,00
150	Eletrov. Duplo 10 polegadas 12v	Imobras	Und	12	450,00	5.400,00
151	Eletrov. Rad. Gol III 99>	Imobras	Und	08	140,00	1.120,00
152	Eletrov. Univ 12 polegadas pás	Imobras	Und	07	210,00	1.470,00
153	Eletrov. Univ 16' 24 volts	Imobras	Und	14	235,00	3.290,00
154	Eletrov. Univ. 9 24 volts	Imobras	Und	14	200,00	2.800,00
155	Eletrov. Univ. 10 polegadas pas	Imobras	Und	14	250,00	3.500,00
156	Eletrov. Univ. 10" 24 volts pas	Imobras	Und	14	220,00	3.080,00
157	Eletrov. Univ. 12" 24 volts	Imobras	Und	14	270,00	3.780,00
158	Eletrov. Univ. 9" 24 volts	Imobras	Und	14	190,00	2.660,00
159	Eletrov. Univ.10 24 volts pas	Imobras	Und	14	190,00	2.660,00
160	Eletrov. Univ.16' 12volts pas	Imobras	Und	14	250,00	3.500,00
161	Eletrov. Univer. 14" 24 volts pás	Imobras	Und	14	200,00	2.800,00
162	Eletrov.univ. 14" 12volts pas	Imobras	Und	14	230,00	3.220,00
163	Eletroventilador radiado gol iii	Imobras	Und	14	550,00	7.700,00
164	Elotrov. Duplo 10 polegadas 24v	Denso	Und	14	330,00	4.620,00
165	Embr comp denso 10s17c caterpill	Denso	Und	10	550,00	5.500,00
166	Embr Comp Denso 6P148 8pk	Denso	Und	14	280,00	3.920,00
167	Embr Denso 10PA17 8pk 24v.	Imobras	Und	14	240,00	3.360,00
168	Evap. Volks gol	Imobras	Und	14	350,00	4.900,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

169	Evaporador ar cond.mitsubishi 1200 triton fluxo paralelo	Imobras	Und	16	500,00	8.000,00
170	Evaporador caminhao ford cargo 2422	Imobras	Und	08	400,00	3.200,00
171	Evaporador caminhao volvo nh/sh	Imobras	Und	08	700,00	5.600,00
172	Evaporador caterpillar/komatsu	Imobras	Und	08	730,00	5.840,00
173	Evaporador dodge ram 2500/3500 2008>	Imobras	Und	04	200,00	800,00
174	Evaporador fiat palio 98/00 fluxo paralelo	Imobras	Und	08	140,00	1.120,00
175	Evaporador fiat palio fire 01> idea	Imobras	Und	08	180,00	1.440,00
176	Evaporador fiat uno 2008>2009	Imobras	Und	08	350,00	2.800,00
177	Evaporador fiat uno 2013>	Imobras	Und	08	350,00	2.800,00
178	Evaporador fiat uno 95/r134a	Imobras	Und	08	250,00	2.000,00
179	Evaporador ford f250/f350 original	Imobras	Und	06	600,00	3.600,00
180	Evaporador gm corsa/celta (s. Prox lateral)	Imobras	Und	12	300,00	3.600,00
181	Evaporador iveco 2007/instalacao	Imobras	Und	06	700,00	4.200,00
182	Evaporador maquina caterpillar 320d 08	Imobras	Und	07	730,00	5.110,00
183	Evaporador maquina komatsu pc160/200	Imobras	Und	07	730,00	5.110,00
184	Evaporador mb axor/atego 1933/2040	Imobras	Und	08	730,00	5.840,00
185	Evaporador mercedes caminhao axor/atego/a0018308358	Imobras	Und	08	550,00	4.400,00
186	Evaporador novo fiat uno/grand siena	Imobras	Und	08	300,00	2.400,00
187	Evaporador nv uno/nv palio/gran siena/nv punto (original)	Imobras	Und	15	200,00	3.000,00
188	Evaporador sistema valeo gol g5/g6	Imobras	Und	15	365,00	5.475,00
189	Evaporador trator john deere 7500	Imobras	Und	04	711,00	2.844,00
190	Evaporador volks gol 02/valeo	Imobras	Und	15	330,00	4.950,00
191	Evaporador vw caminhao constellation	Imobras	Und	12	600,00	7.200,00
192	Evaporador. Chev. S10 2011>	Imobras	Und	07	250,00	1.750,00
193	Filtro secador universal	Imobras	Und	14	140,00	1.960,00
194	Filtro 1866189	Imobras	Und	14	240,00	3.360,00
195	Filtro acumul. D20 89/92	Imobras	Und	06	50,00	300,00
196	Filtro Acumul. Ford F250 r134a	Imobras	Und	04	80,00	320,00
197	Filtro anti-póllen	Imobras	Und	32	85,00	2.720,00
198	Filtro cabine fiat novo uno vivace 2010>>>_acp906_	Imobras	Und	15	90,00	1.350,00
199	Filtro cabine hilux 2.8 16v turbo diesel 2016/...	Imobras	Und	08	100,00	800,00
200	Filtro cabine l-200 ate 2010	Imobras	Und	08	50,00	400,00
201	Filtro cabine maquina 320 antiga	Imobras	Und	08	150,00	1.200,00
202	Filtro cabine maquina caterpilla	Imobras	Und	06	300,00	1.800,00
203	Filtro cabine palio fire_siena_strada_weekend 2001>>> idea	Imobras	Und	15	40,00	600,00
204	Filtro cabine vw gol_parati_saveiro geracao iii_iv 2000>>>_a	Imobras	Und	14	40,00	560,00
205	Filtro de Cabine Case 7000/7700	Imobras	Und	04	280,00	1.120,00
206	Filtro de cabine fiat palio fire	Imobras	Und	07	50,00	350,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

207	Filtro de cabine mitsubishi triton	Imobras	Und	07	114,99	804,93
208	Filtro de Cabine New 82018373	Imobras	Und	06	169,99	1.019,94
209	Filtro de Cabine New Hol 922.214	Imobras	Und	06	240,00	1.440,00
210	Filtro de Cabine New Holland 115	Imobras	Und	10	80,00	800,00
211	Filtro secad maquina caterpillar	Imobras	Und	10	220,00	2.200,00
212	Filtro secad. Gol r134a	Imobras	Und	09	80,00	720,00
213	Filtro secad. Mitsubishi 1200	Imobras	Und	08	180,00	1.440,00
214	Filtro secad. Peugeot 206	Imobras	Und	06	20,00	120,00
215	Filtro secad. Univ. O'ring 1 pre	Imobras	Und	27	115,00	3.105,00
216	Filtro secad. Univ. O'ring 2pre	Imobras	Und	18	98,00	1.764,00
217	Filtro secad. Univ.oring 2 pre.	Imobras	Und	21	80,00	1.680,00
218	Filtro secador caminhao m.b 1938	Imobras	Und	08	180,00	1.440,00
219	Filtro secador celta/prisma	Imobras	Und	09	100,00	900,00
220	Filtro secador maquina volvo	Imobras	Und	06	210,00	1.260,00
221	Filtro secador máquinas grandes	Imobras	Und	08	250,00	2.000,00
222	Filtro secador r 12 1200	Imobras	Und	09	120,00	1.080,00
223	Filtro secador scania 2007>	Imobras	Und	06	80,00	480,00
224	Filtro secador unvs. Veículos baixos/pequenos	Imobras	Und	09	180,00	1.620,00
225	Filtro secador volvo nh12/fm12	Imobras	Und	06	160,00	960,00
226	Fusivel de lamina 10 amp	Imobras	Und	14	8,90	124,60
227	Fusivel de lamina 20 amp	Imobras	Und	14	8,90	124,60
228	Gas r134	Imobras	Und	131	182,00	23.842,00
229	Inter. Rotativo 3 vel. 4 posi	Imobras	Und	07	130,00	910,00
230	Inter. Rotativo 3 vel.4 posi	Imobras	Und	07	0,50	3,50
231	Jg mang.	Imobras	Und	14	75,00	1.050,00
232	Kit compr	Imobras	Und	14	330,00	4.620,00
233	Litro oleo	Denso	Und	14	100,00	1.400,00
234	Magnetico Comp Denso 10P15 12v	Denso	Und	07	168,00	1.176,00
235	Magnetico comp. Denso 10pa17	Imobras	Und	17	175,00	2.975,00
236	Magnetico comp. Sand 7h15 24v.	Imobras	Und	09	175,00	1.575,00
237	Magnetico comp. Sand 7h15 4711	Imobras	Und	14	195,00	2.730,00
238	Magnetico comp. Sand. 508/5h14	Imobras	Und	14	195,00	2.730,00
239	Magnetico comp. Sand. 508/5h14	Imobras	Und	14	195,00	2.730,00
240	Magnetico comp.tm16 12v.	Imobras	Und	14	336,00	4.704,00
241	Magnetico compressor denso 10s15	Delphi	Und	07	160,00	1.120,00
242	Magnetico delphi cvc vw gol g3	Denso	Und	09	145,60	1.310,40
243	Magnetico denso 6p148/10p15	Denso	Und	14	140,00	1.960,00
244	Magnetico denso 6p148/10p15 24v	Imobras	Und	14	130,00	1.820,00
245	Mang. Corrugada p/duto 2.0	Imobras	Und	45	72,50	3.262,50
246	Mang. Corrugada p/duto 2.5	Imobras	Und	45	90,00	4.050,00
247	Mang. R1/r134a 6mm 5/16 parker	Imobras	Und	54	81,82	4.418,28
248	Mangueira parker 8 13/32	Imobras	Und	40	109,00	4.360,00
249	Mangueira r134a 1/2	Imobras	Und	45	109,00	4.905,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

250	Mangueira R134a 13/32	Imobras	Und	45	109,00	4.905,00
251	Mangueira universal 10 mm	Imobras	Und	45	95,00	4.275,00
252	Mangueira universal 6 mm	Imobras	Und	45	95,00	4.275,00
253	Mangueira universal 8 mm	Imobras	Und	51	105,00	5.355,00
254	Motor 2 Eixos Cx Evap. Univ 12v	Imobras	Und	10	350,00	3.500,00
255	Motor 2 eixos cx evap. Univ 24v	Imobras	Und	10	350,00	3.500,00
256	Motor c/ caracol 2 eixos 24v 114	Imobras	Und	10	380,00	3.800,00
257	Motor Caixa Evaporado Palio c/Ar	Imobras	Und	19	88,00	1.672,00
258	Motor caixa gol 00 iii	Imobras	Und	14	340,00	4.760,00
259	Motor com turbina caixa evaporadora	Imobras	Und	14	340,00	4.760,00
260	Motor cx evap cargo 2007>	Imobras	Und	08	410,00	3.280,00
261	Motor cx evap mercedes benz axor	Imobras	Und	08	410,00	3.280,00
262	Motor cx evap novo uno 2010>	Imobras	Und	07	170,00	1.190,00
263	Motor cx evap vw/cargo/mb 24 vol	Imobras	Und	09	440,00	3.960,00
264	Motor cx. Evap escania 98>08	Imobras	Und	08	490,00	3.920,00
265	Motor da caixa evap. Fiat uno	Imobras	Und	14	270,00	3.780,00
266	Motor para caixa vw constellation 24v	Imobras	Und	08	450,00	3.600,00
267	Óleo para compressor r134 semi sintético	Imobras	Und	07	75,00	525,00
268	Painel controle ar gol ii 95/96	Imobras	Und	07	125,00	875,00
269	Painel controle ar gol iii behr	Imobras	Und	07	220,00	1.540,00
270	Painel controle ar palio fire 00	Imobras	Und	07	95,00	665,00
271	Painel de controle ar caminhao vw	Denso	Und	04	365,00	1.460,00
272	Polia denso 10p15 1a	Denso	Und	09	300,00	2.700,00
273	Polia denso 10pa13/10pa15/10pa17	Denso	Und	07	95,00	665,00
274	Polia denso 6p050 canal a	Denso	Und	07	110,00	770,00
275	Polia denso 6p148 10p15 8pk	Imobras	Und	09	215,00	1.935,00
276	Pres alta uno/palio 07/08 vectra	Imobras	Und	04	240,00	960,00
277	Pres. A3/fox/gof/passat 00>	Imobras	Und	09	100,00	900,00
278	Pres. Alta ford f250/f350	Imobras	Und	04	210,00	840,00
279	Pres. Alta univ. Trinario femea	Imobras	Und	14	196,00	2.744,00
280	Pres. Alta univ. Trinario macho	Imobras	Und	14	196,00	2.744,00
281	Pres. Alta univ. Trinario macho	Imobras	Und	14	2,00	28,00
282	Pres. Univ alta/baixa r134 a	Imobras	Und	14	240,00	3.360,00
283	Pres. Univ. Baixa r12	Imobras	Und	19	235,00	4.465,00
284	Pres. Universal alta/baixa femea	Imobras	Und	28	198,00	5.544,00
285	Pressostato	Imobras	Und	28	225,00	6.300,00
286	Prest. Fiat palio/uno r134a fire	Imobras	Und	09	80,00	720,00
287	Rele auxiliar	Imobras	Und	28	32,00	896,00
288	Rele auxiliar 12v 30/40a 5 terminais com suporte	Imobras	Und	28	32,00	896,00
289	Rele auxiliar 12v 30a 4 term. C/resistor (mini)	Imobras	Und	28	32,00	896,00
290	Rele auxiliar 12v 40a 4 term. Invertidos (30/86)	Imobras	Und	19	22,50	427,50
291	Rele auxiliar 12v 40a 4 terminais universal - com	Imobras	Und	28	22,50	630,00
292	Rele auxiliar de potencia 12v 70a 4 terminais	Imobras	Und	28	22,50	630,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

293	Rele mini 4 pinos	Imobras	Und	07	40,00	280,00
294	Resist. Eletro. Palio fire 02	Imobras	Und	07	100,00	700,00
295	Resistencia cx evap. Gol/96	Imobras	Und	07	85,00	595,00
296	Resistencia cx evap. Universal	Imobras	Und	07	140,00	980,00
297	Resistencia eletro painel	Imobras	Und	09	115,00	1.035,00
298	Resistor ar cond. Gol/98	Imobras	Und	14	100,00	1.400,00
299	Rolam. Comp. Denso 10p08 38x54x17	Denso	Und	07	100,00	700,00
300	Rolam. Comp. Denso 30x52x22	Denso	Und	07	100,00	700,00
301	Rolam. Comp. Harrison 40x62x20,6	Imobras	Und	07	100,00	700,00
302	Rolam. Comp. Sanden 35x55x20	Imobras	Und	07	100,00	700,00
303	Rolam. Comp. Suzuki 32x47x18	Imobras	Und	06	100,00	600,00
304	Rolam. Denso 10p08e 38x54x17	Denso	Und	14	100,00	1.400,00
305	Selo delphi cvc mini	Delphi	Und	07	85,00	595,00
306	Selo delphi cvc mini	Delphi	Und	07	85,00	595,00
307	Selo denso 10pa 15/10pa 17 r134	Denso	Und	07	85,00	595,00
308	Selo denso 10pa15/10pa17 r134	Denso	Und	07	85,00	595,00
309	Selo denso lip seal r12/r134a	Denso	Und	07	85,00	595,00
310	Selo ford lip seal r134a	Imobras	Und	07	85,00	595,00
311	Selo harrison v5 reforçado	Imobras	Und	07	98,00	686,00
312	Selo harrison v5 silverado r134a	Imobras	Und	06	105,00	630,00
313	Soquete conector pressostato	Imobras	Und	09	98,00	882,00
314	Sup c. Sanden cargo 815/1517	Imobras	Und	04	400,00	1.600,00
315	Sup comp 5 h14 vw 8190/13180/151	Imobras	Und	04	440,00	1.760,00
316	Sup comp 5h14 vw 13180/15180/171	Imobras	Und	04	440,00	1.760,00
317	Sup comp modelo 7h15 vw 17320	Imobras	Und	04	440,00	1.760,00
318	Sup. C. Denso 10p08 palio/uno	Denso	Und	07	145,00	1.015,00
319	Sup. C. Modelo 5h14 mb 1620	Imobras	Und	09	260,00	2.340,00
320	Sup. C. Modelo 5h14 s10 2.8 mwm	Imobras	Und	04	390,00	1.560,00
321	Sup. Comp 5h14 mitsubishi l200	Imobras	Und	05	295,00	1.475,00
322	Sup. Comp 5h14/7h15 mb 1620	Imobras	Und	07	320,00	2.240,00
323	Sup. Compr. 5h14 scania 124	Imobras	Und	04	340,00	1.360,00
324	Suporte com modelo 5h14mb 1938s	Imobras	Und	07	305,00	2.135,00
325	Tampa diant comp cvc rc.600.063	Imobras	Und	07	355,50	2.488,50
326	Tampa superior caixa de teto	Imobras	Und	14	175,00	2.450,00
327	Tampa trazeira compr 5h14 sai vert	Imobras	Und	14	105,00	1.470,00
328	Tampa trazeira compressor 7h15	Imobras	Und	09	105,00	945,00
329	Temostato rot.universal blinda	Imobras	Und	35	210,00	7.350,00
330	Termostato automatico uni	Imobras	Und	19	195,00	3.705,00
331	Termostato rot. Univ. Imp	Imobras	Und	31	195,00	6.045,00
332	Termostato rot. Universal blinda	Imobras	Und	31	195,00	6.045,00
333	Termostato rotativo univ	Imobras	Und	24	190,00	4.560,00
334	Termostato uni. Para máquinas	Imobras	Und	06	250,00	1.500,00
335	Valvula 2.0 5/8x38 1/2x1/2 orig.	Imobras	Und	07	190,00	1.330,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

336	Valvula conc.comp.sandem 7b10	Imobras	Und	08	210,00	1.680,00
337	Valvula de enchimento alta m12x	Imobras	Und	08	210,00	1.680,00
338	Valvula de enchimento alta m12x1	Imobras	Und	14	25,50	357,00
339	Valvula de enchimento baixa m10x	Imobras	Und	14	25,50	357,00
340	Valvula Engate Rapido R134a m13x	Imobras	Und	14	260,00	3.640,00
341	Valvula exp novo fiat uno 2010>	Imobras	Und	07	100,00	700,00
342	Valvula Exp. 3/8x1/2 5/8x5/8 BB	Imobras	Und	07	100,00	700,00
343	Valvula exp. Block 1/2x3/8 5/8x5/8	Imobras	Und	14	210,00	2.940,00
344	Valvula exp. Block 1/2x3/8x5/8x3/8	Imobras	Und	24	190,00	4.560,00
345	Valvula exp. Block 15mx5/8 12mx1/2	Imobras	Und	24	190,00	4.560,00
346	Valvula exp. Block 18x15,9x12mm	Imobras	Und	24	180,00	4.320,00
347	Valvula Exp. Block 3/8x1/2 5/8x5/8	Imobras	Und	14	170,00	2.380,00
348	Valvula exp. Block john deere bb	Imobras	Und	14	170,00	2.380,00
349	Valvula exp. Caminhao volvo	Imobras	Und	08	200,00	1.600,00
350	Valvula exp. Capilar mitsubishi 1200	Imobras	Und	04	250,00	1.000,00
351	Valvula exp. O'ring 1 cap. 1.5 mit	Imobras	Und	07	225,00	1.575,00
352	Valvula exp. Oring 1 cap. 1.5 tr	Imobras	Und	07	225,00	1.575,00
353	Valvula exp. O'ring 1cap.2.0	Imobras	Und	07	190,00	1.330,00
354	Valvula exp.block john deere aa	Imobras	Und	04	340,00	1.360,00
VALOR TOTAL						1.263.341,65

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 1.263.341,65 (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 020/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 019/2019.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazo estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira)

GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
24 722 0038 2.206 – Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTAMIRA – SEMAD

04 123 0004 2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04 123 0004 2.017 – Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
04 123 0004 2.022 – Manutenção da Segurança Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ALTAMIRA - SEOVI

15 451 0037 2.193 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura.
15 608 0037 2.195 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Abastecimento.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALTAMIRA - SEMAT

18 122 0036 2.184 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
18 122 0036 2.189 – Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEMINF

15 451 0041 2.198 – Manut. da Sec. Mun. Infraestrutura Urbana – SEMINF
15 451 0041 2.203 – Manut. do Serviços de Limpeza Pública – DLP
15 452 0041 2.199 – Manut. do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN
25 752 0041 2.201 – Manut. do Departamento de Iluminação Pública – DIP
26 452 0041 2.202 – Manutenção do Centro de Transporte
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n ° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 – O fornecimento de peças e serviços (hidráulicos e injetores) deverá ser de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 020/2019 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, 30 (trinta) dias, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de peças e serviços (hidráulicos e injetores) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento e/ou execução;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos equipamentos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;



9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na prestação dos serviços do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICIPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. JEFERSON MAIKO LINS MENDES – Matrícula: 04155 Portaria nº. 007/2018 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas na execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;



11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:



15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito os serviços;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação dos serviços decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 020/2019.



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 04 de abril de 2019.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CELIO DALL ALBA-ME
Celio Dall Alba
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF _____

2 - _____ - CPF _____